



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## SALA DAS COMISSÕES

CNPJ: 47.794.169/0001-24

### PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO

As comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento decidem apresentar através do presente instrumento o seguinte parecer:

**O Projeto de Lei nº 29 de 2024 que INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA, COMO VEÍCULO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diário Oficial é o canal de transparência da Administração Pública, onde são publicados os atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo. A transparência e a ampla divulgação dos atos normativos e administrativos são princípios fundamentais da gestão pública.

A transparência e a fiscalização são fundamentais para assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de forma adequada e em benefício da sociedade. E a sociedade civil e os órgãos de controle têm um papel fundamental na fiscalização dessas publicações, garantindo que elas ocorram de acordo com a legislação vigente.

Nesse sentido, o parecer das comissões é favorável ao **O Projeto de Lei nº 29 de 2024 que INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA, COMO VEÍCULO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, portanto nada tem a se opor para que seja remetido para apreciação e votação do Plenário.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2024.

Pela Comissão de Justiça e Redação:

  
**RICARDO LUIS PATRONI**  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## SALA DAS COMISSÕES

CNPJ: 47.794.169/0001-24

---



**ÉLCIO GUSTAVO SILVEIRA ARRUDA**  
SECRETÁRIO



**MARCELO OZELIN**  
MEMBRO

Pela Comissão de Finanças e Orçamento:



**ALAN JOÃO ORLANDO**  
PRESIDENTE



**LUCIANE LOURENÇO PEREIRA DE SOUSA**  
SECRETÁRIA



**RICARDO LUIS PATRONI**  
MEMBRO